

Marcelo de Almeida Frota

De: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional)
Enviado em: sexta-feira, 31 de agosto de 2018 12:21
Para: Presidência
Assunto: ENC: Urgente

De: GIRLENE FREIRE [mailto:gisousafreire@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 30 de agosto de 2018 08:14
Para: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional) <eunicio.oliveira@senador.leg.br>
Assunto: Urgente

Exmo. Srº Senador, bom dia,
Me chamo Girlene, não sou agente de saúde, no entanto sou esposa de um agente comunitário de saúde, da cidade de João Pessoa, desta forma tendo em vista a defasagem salarial dessa categoria e eu como mulher e mãe tendo que lidar com esse valor que está totalmente defasado por conta da crescente inflação, venho expor meu apoio a categoria.
Tendo em vista que o Presidente deixou passar o reajuste do judiciário, peço encarecidamente que o senhor faça alguma coisa para que o veto do reajuste dos agentes de saúde seja votado e esse reajuste saia para essa categoria, aproveite o embalo da autorização para o judiciário e coloque em pauta.

Att,
Girlene Freire
83 98833-0499

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 18 de setembro de 2018.

Senhora Gírlene Freire,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Carta, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao Veto nº 32, de 2018, que trata do *"Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18 de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 827 de 2018), que "Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias".*

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa